



**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021  
PL Nº 019/2021**

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, às 11:00 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva, Evandro Severino Barbosa e Rozicleide Carvalho da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria 018/2021 de 04/01/2021, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para abertura do envelope 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2021 – CPL**, constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa de engenharia para executar serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, Projeto financiado pela SUDENE – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE através do Convênio de nº 896890/2019, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global. A publicidade desta reabertura do processo de licitação foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, na edição do dia 26 de agosto de 2021. Assim, na data e hora marcada para reabertura nenhuma das empresas licitantes compareceram.

Ato contínuo, iniciaram-se, então, os trabalhos com a informação de que após a análise Técnica do Engenheiro e da Equipe de Contabilidade onde os mesmos indicam que as empresas **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSTRUTORA SANTOS & LIMA EIRELI EPP, ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME E RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** estão **HABILITADAS**.

As empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e 11.8 do Edital (Apresentou Balanço do Exercício 2019); **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME** pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível) e 11.8 do Edital (Apresentou Balanço do Exercício 2019); **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** pelo não cumprimento do item 11.6.1 do Edital (Apresentou prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES), 11.6.3 do Edital (Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES), 11.8.1.1 do Edital (Apresentou Certidão de Falência e Concordata PJe 1º e 2º Grau da Empresa CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES) e 11.8.2 do Edital (Apresentou Balanço Patrimonial ilegível); **VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo não cumprimento do item 11.7 do Edital (Apresentou Acervo Técnico incompatível), foram consideradas **INABILITADAS** pelas razões acima descritas.

Ato contínuo, passamos assim para abertura dos envelopes de proposta. **Aberto os envelopes**, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos de propostas indicou que constava em conformidade com o solicitado na norma editalícia no que confere a análise jurídica da proposta. Ainda sobre a análise da proposta existe a necessidade de uma análise técnica e esta será feita pelo Doutor SAULO DAVI DE LIMA, CREA nº 160985712-7, Engenheiro Civil, onde será necessário um tempo hábil razoável para uma análise mais detalhada das planilhas referente a oferta de preços, sendo seu parecer técnico essencial para a declaração do licitante vencedor. Indicaremos nesta ata apenas a ordem de classificação e após o parecer técnico profissional supra indicado publicaremos o resultado do vencedor nos meios legais, concedendo os prazos legais para possíveis inconformismos.

Desta maneira, o resultado sobre a Classificação das Propostas dos licitantes segue:





# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

1 - **CONSTRUTORA SANTOS & LIMA EIRELI EPP** – R\$ 989.383,42 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos);

2- **PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**– R\$ 1.077.831,39 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

3 - **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** – R\$ 1.151.793,20 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos );

4 - **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – R\$ 1.153.601,82 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos);

5 - **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – R\$ 1.158.683,48 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos);

6 - **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – R\$ 1.164.035,22 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)

7 - **ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** – R\$ 1.164.302,98 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).

Neste momento, concluída a análise da proposta, a CPL aguardará o parecer Técnico do Engenheiro para poder proferir decisão de quem será considerado vencedor do certame.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitante presente.

**CPL:**

**Presidente:**

*Daniel Bruc Luxemburg*

**Membro:**

*Francisco Manoel*

**Membro:**

*Rojicleide Cavalcão da Silva*

✉ [alianca@alianca.pe.gov.br](mailto:alianca@alianca.pe.gov.br) | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

©f PREFEITURADAALIANÇA